



CGJ | CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga Portaria que designou magistrado para responder pela 12ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

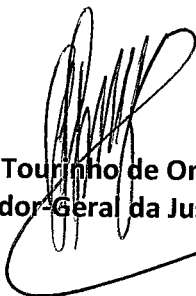
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o magistrado Gustavo Souza Lima, titular da 12ª Vara Cível da Capital, comunicou a esta Corregedoria-Geral da Justiça, mediante o Ofício nº 1-113/2021, o seu retorno às atividades em sua Unidade.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 1377**, de 19/11/2020, DJE de 23/11/2020, que designou o magistrado Bruno Araújo Massoud, titular da Comarca de Boca da Mata, para responder pela 12ª Vara Cível da Capital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 05/01/2021

my
Folha(s): 257